ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de equipamentos e utensílios destinados às escolas da rede municipal de ensino, visando atender às demandas relacionadas à manutenção dos espaços escolares, preparo da alimentação escolar e higienização dos materiais utilizados nas cozinhas.

Os materiais a serem adquiridos compreendem cortador de grama a gasolina, panelas de pressão, garfos trinchantes, facas para carne e máquinas de lavar roupas automáticas.

A necessidade decorre da manutenção das condições adequadas de funcionamento das unidades escolares, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, maior segurança alimentar aos estudantes e adequada conservação dos ambientes e equipamentos públicos.

O resultado público esperado consiste na melhoria da infraestrutura e dos serviços prestados pelas escolas municipais, contribuindo para a qualidade do atendimento educacional.

2. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Opção 3 — não previsto:

A presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual (PCA), em razão da necessidade ter sido identificada posteriormente à sua elaboração, permanecendo alinhada às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e aos princípios da eficiência e continuidade dos serviços públicos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Requisitos técnicos

Cortador de grama a gasolina

- Equipamento novo;
- Acionamento a gasolina;
- Adequado para manutenção de áreas verdes escolares;
- Garantia mínima conforme legislação vigente.

Panelas de pressão

- Capacidades de 7 litros e 10 litros;

- Fabricadas em alumínio ou material equivalente;
- Com sistema de segurança certificado;
- Atender às normas técnicas aplicáveis.

Garfos trinchantes e facas para carne

- Fabricados em aço inoxidável ou material equivalente;
- Resistência adequada ao uso contínuo em cozinhas industriais;
- Fácil higienização.

Máquina de lavar roupas automática

- Capacidade mínima de 8 kg;
- Programas de lavagem compatíveis com a higienização de panos de prato, aventais e demais materiais utilizados nas cozinhas escolares;
- Equipamento novo e com garantia do fabricante.

Requisitos operacionais

- Entrega dos materiais na Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias após emissão da Ordem de Compra;
- Produtos novos, sem uso e em perfeitas condições de funcionamento.

Requisitos de desempenho

- Durabilidade compatível com o uso contínuo nas unidades escolares;
- Eficiência no desempenho das funções para as quais se destinam;
- Atendimento às normas de qualidade e segurança aplicáveis.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

Os quantitativos foram definidos pela Secretaria Municipal de Educação com base nas necessidades das unidades escolares, conforme segue:

Item	Descrição	Quantidade
01	Cortador de grama a gasolina	1
02	Panela de pressão 7 litros	5
03	Panela de pressão 10 litros	5
04	Garfo trinchante grande	10
05	Máquina de lavar roupas automática 8 kg	4
06	Faca para carne	10

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custos será realizada mediante pesquisa de preços, observando os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Serão utilizados, preferencialmente:

- Pesquisa junto a fornecedores do ramo;
- Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
- Bancos oficiais de preços, quando disponíveis.

O valor estimado da contratação será consolidado no Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição dos equipamentos e utensílios necessários para atender as demandas das escolas municipais, compreendendo:

- Aquisição de cortador de grama para manutenção das áreas externas;
- Aquisição de panelas de pressão para preparo da alimentação escolar;
- Aquisição de garfos trinchantes e facas para utilização nas cozinhas escolares;
- Aquisição de máquinas de lavar roupas para higienização de materiais têxteis utilizados na manipulação de alimentos.

A solução permitirá a continuidade adequada dos serviços desenvolvidos nas unidades escolares e contribuirá para a melhoria das condições de trabalho e atendimento aos alunos.

7. PARCELAMENTO/AGRUPAMENTO DE ITENS

Por item:

A contratação será realizada por itens, considerando a natureza distinta dos produtos, possibilitando maior competitividade entre fornecedores e observando o princípio da economicidade.

O critério de julgamento sugerido é o de menor preço por item.

8. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se alcançar:

- Melhoria das condições de manutenção dos espaços escolares;
- Maior eficiência no preparo da alimentação escolar;
- Adequada higienização dos materiais utilizados nas cozinhas;
- Atendimento às exigências sanitárias vigentes;
- Maior segurança e qualidade nos serviços prestados aos estudantes;
- Conservação adequada dos bens públicos.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Elaborar o Termo de Referência contendo as especificações técnicas completas dos itens;

- Realizar pesquisa de preços para composição do valor estimado;
- Providenciar a reserva orçamentária quando da efetiva contratação;
- Organizar o recebimento e conferência dos materiais entregues.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A aquisição poderá ser executada de forma independente, sem necessidade de contratação complementar.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados baixos.

Medidas mitigadoras:

- Destinação ambientalmente adequada das embalagens dos produtos;
- Utilização responsável dos equipamentos adquiridos;
- Descarte adequado dos equipamentos ao final de sua vida útil, observando a legislação ambiental vigente;
- Incentivo ao uso racional de água e energia elétrica nas máquinas de lavar.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das informações apresentadas e da necessidade devidamente demonstrada no Documento de Formalização da Demanda, conclui-se pela viabilidade e conveniência da contratação.

A solução proposta atende ao interesse público, contribui para a melhoria da infraestrutura escolar, da segurança alimentar e das condições de trabalho dos servidores, sendo recomendável o prosseguimento dos trâmites licitatórios.

Recomenda-se a realização de Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIA DIECKEL GUEDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro